



DECRETO N.º 47.429, DE 21/11/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$64.134,09 (sessenta e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e nove centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	548	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0023.2093	Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
Valor	14.134,09	
Dotação	817	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0036.2122	Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.751.0000.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
Valor	50.000,00	
Total	64.134,09	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	64.134,09
Total	64.134,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal